

**( x ) Graduação ( ) Pós-Graduação**

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO REALIZADO NO SETOR CONTÁBIL  
DE UMA AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA- BA

**Tadeu de Jesus Silva,  
Universidade do Estado da Bahia- UNEB,  
tadeujs07@gmail.com**

**RESUMO**

O presente relatório tem como objeto estágio supervisionado realizado no setor contábil do SAAE, Serviço Autônomo de Água e Esgoto, entidade autárquica municipal, sediada em Bom Jesus da Lapa- BA, cujas principais atribuições são a prestação do serviço de saneamento básico e abastecimento de água. O objetivo deste trabalho é relatar a experiência, para construir reflexões sobre seus aspectos teórico-práticos e a área de atuação, a Contabilidade Pública. Isto posto, espera-se que esta produção possa, de alguma forma, contribuir para melhorar o entendimento acerca da importância do estágio na graduação em Ciências Contábeis, e reforce a relevância do conhecimento e das técnicas contábeis para a Administração Pública e a sociedade como um todo. Para isso, será feita uma revisão bibliográfica e uma descrição das atividades realizadas, de modo que tanto os benefícios proporcionados pelo estágio, quanto o papel essencial que a contabilidade possui dentro de uma entidade pública tornem-se visíveis para o leitor. Por fim, o texto apresentará os resultados alcançados com a vivência na autarquia, destacando as contribuições geradas no âmbito acadêmico e profissional.

**Palavras-chave:** Estágio Supervisionado; Contabilidade Pública; Administração Pública.

## **1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

O presente relatório tem a finalidade de discorrer a respeito da experiência de estágio obrigatório realizada para cumprimento de carga horária do componente curricular Estágio Supervisionado I. Contudo, não se trata exclusivamente de um relato, pois, este trabalho se propõe em sua essência a analisar os reflexos e contribuições das atividades desenvolvidas a obtenção de conhecimento prático e para a formação profissional.

Com carga horária total de 200 horas distribuídas em um período de 4 meses, a realização do estágio se deu no setor contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). A referida instituição é uma autarquia municipal responsável por realizar a distribuição de água na cidade de Bom Jesus da Lapa e o serviço de saneamento básico. Sendo assim, o aprendizado teórico e prático adquirido esteve essencialmente ligado ao ramo da Contabilidade Pública.

O estágio contou com a supervisão e orientação de três servidores que atuam no setor, todos técnicos em contabilidade e com vasto tempo de experiência na área. O suporte oferecido por estes foi bastante satisfatório, visto que buscaram de forma contínua sanar as dúvidas, bem como esclarecer e apresentar questões pertinentes às funções do departamento e à aplicação dos conhecimentos contábeis no âmbito da Administração Pública.

No que diz respeito à parte prática, exerci tarefas variadas (às quais serão abordados com maior detalhamento na sequência do texto) que trouxeram conhecimento prático e contribuíram para a construção pessoal de uma visão mais ampla e clara acerca da profissão contábil.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

A seguir serão trazidas colocações diversas, pessoais e de autores, bem como dispositivos legais acerca de temáticas que se relacionam a este relatório. O objetivo é prover o presente trabalho de abordagens e discussões que possam colaborar e suscitar o debate a respeito do estágio supervisionado e de seus desdobramentos na vida acadêmica e profissional dos graduandos.

### **O Estágio Supervisionado**

A finalidade essencial de todo e qualquer curso de graduação é fornecer ao estudante o

suporte teórico e prático necessário à capacitação para a atuação profissional. Para tanto, é fundamental promover ao discente o acesso a experiências durante sua formação, que além do conhecimento técnico, propiciem o contato direto com o exercício da profissão e possibilitem a reflexão acerca dos aspectos práticos e éticos intrínsecos a sua futura carreira. Nesse sentido, Almeida e Pimenta (2014) comentam que no decorrer da graduação são originadas e desenvolvidas as competências técnicas e comportamentais de um profissional qualificado. Durante o estágio, esses conhecimentos passam por transformações e o aluno estagiário reconstrói seus saberes e habilidades a partir de suas experiências adquiridas em contato com seu futuro contexto de trabalho.

Desse modo, o estágio constitui uma atividade de suma importância, posto que através dele, o aluno vivencia a realidade da profissão do seu curso de graduação, obtendo preparo e aprendizado para tornar-se um profissional íntegro e qualificado. Nesse contexto, a Lei 11788/08 – a Lei de Estágio – diz que “o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho” (BRASIL, 2008m s/p). Assim, o estágio não busca apenas habilitar o estudante para o exercício do ofício, mas também se destina a contribuir para sua formação enquanto cidadão, que terá direitos e deveres na sua vida profissional e pessoal.

### **A profissão contábil**

A profissão contábil é constituída por diversos ramos de atuação. O conhecimento contábil é útil e aplicável a qualquer organização privada ou pública, independentemente do porte e da finalidade. Sintetizando, o profissional da contabilidade tem o papel de analisar, interpretar, controlar e registrar os atos e fatos vinculados ao patrimônio, de forma a produzir dados e informações que amparem e orientem a gestão das organizações e, desse modo, gerem contribuições efetivas à continuidade e ao aperfeiçoamento das atividades. Em razão de sua relevância para a sociedade, a atuação profissional de um contador é regida e disciplinada por leis, princípios éticos, além de regras de convívio social.

Além de obedecer às regras éticas e legais, o contador tem de estar devidamente qualificado para exercer suas atribuições, tendo em vista o seu impacto para a comunidade. Nesse sentido, o Código de Ética do Profissional Contabilista preceitua que o contabilista deve exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, atuando sempre em conformidade com a legislação vigente e preservando os interesses de seus clientes. Isso

demonstra que no exercício profissional e nas questões a ele vinculadas, o contador deve seguir, impreterivelmente, uma conduta digna e honesta. A postura ética do profissional é algo essencial no momento da contratação e na realização dos serviços e nas rotinas laborais de um modo geral, além de ser indispensável para construir uma carreira bem-sucedida.

Ainda nesse contexto, é preciso citar a importância das universidades e seu papel direto na formação de profissionais éticos, capacitados e com plenas condições para lidar com as inovações tecnológicas e suas implicações na contabilidade e na sociedade de uma forma geral. Diante disso, espera-se um profissional de contabilidade dotado não apenas de capacidade técnica, mas para além disso, de um conjunto de competências, como o domínio do uso e aplicação dos recursos tecnológicos, fluência em outros idiomas, aptidão para exercer a função de líder e conduzir o trabalho em equipe e a permanente busca pela atualização diante das constantes mudanças resultantes das inovações tecnológicas, e que junto a esses atributos, preocupe-se com o aperfeiçoamento profissional como um todo.

A maneira de atuar e as demandas que se apresentam ao contador vêm sofrendo notáveis mudanças no decorrer dos últimos anos, exigindo a ampliação do seu rol de habilidades, que, no contexto atual, não pode se restringir ao conhecimento técnico contábil, e deve corresponder, para, além disso, ao domínio das áreas de conhecimentos ligadas às ciências contábeis que permitam a compreensão da realidade econômica, política e social em que os usuários de informações estão inseridos.

Neste contexto, Franco (1999) comenta que a conclusão da graduação não é suficiente para alcançar o sucesso profissional. É justamente o inverso: representa somente o começo de uma longa jornada, cujo requisito central é a educação continuada. Isso resulta da exigência de profissionais cada vez mais especializados por parte das empresas, que procuram talentos diferenciados e com capacidade técnica e intelectual para contribuir na realização dos objetivos almejados pela organização.

Por esses motivos, o momento atual exige que o profissional contábil seja dinâmico e atualizado, para que sua atuação possa de fato contribuir para gestão e a consecução dos objetivos das organizações. Os estudantes egressos da faculdade de ciências contábeis devem possuir uma vasta gama de habilidades, entres estas, é de grande importância a capacidade de para interpretar, entender, analisar os fatos contábeis e as informações contábeis geradas a partir destes, de modo a fornecer conclusões que sirvam de suporte para os processos decisórios (MARION, 2005).

Em face do que se mostrou, é possível verificar que no panorama atual do mercado de

trabalho, marcado pela alta competitividade e pelas mudanças decorrentes da tecnologia, desenvolver uma carreira sólida e de sucesso dentro da profissão contábil não é das tarefas mais simples. Por essa razão, o contador ou graduando deve buscar adquirir qualidades e habilidades que o diferenciem dos demais, tais como a ética, a flexibilidade e a constante busca por atualização e aprendizado.

### **A contabilidade como instrumento de informação**

Desde os tempos mais remotos, o homem teve a necessidade de medir e controlar o seu patrimônio e desenvolveu métodos para esse fim, isso permaneceu e evoluiu ao longo do tempo e se transformou em ciência: a Contabilidade. A Contabilidade é, portanto, a área do saber constituída por um variado conjunto de conhecimentos que tem por finalidade promover o controle e produzir informações a respeito do patrimônio que possam auxiliar as decisões e a gestão de uma organização pública ou privada.

Isso pode ser visualizado mais claramente com a definição que Franco fornece para a Contabilidade:

É a ciência que se dedica ao estudo dos fenômenos relacionados ao patrimônio das entidades, exercendo o registro, controle e interpretação fatos que envolvem a composição do patrimônio, suas variações quantitativas e qualitativas e o resultado econômico decorrente da gestão da riqueza patrimonial com o propósito de fornecer informações e análises que guiem a tomada de decisões (FRANCO, 1997, p. 93).

Diante do que foi apresentado, é possível perceber que a Contabilidade se destina, sobretudo, a fornecer aos gestores informações que podem ser utilizadas para fins de avaliação, controle e formulação de estratégias visando ao alcance dos resultados pretendidos. Sendo assim, é um instrumento imprescindível para que as organizações públicas e privadas realizem suas ações e objetivos.

### **A Contabilidade Pública**

Contabilidade Pública é o ramo da Contabilidade que tem como objeto o Orçamento Público e o Patrimônio Público, sendo, portanto, voltada para o registro, análise e controle dos atos e fatos a eles relacionados, e ao monitoramento da execução orçamentária. Portanto, sua finalidade é registrar a arrecadação de receitas e a execução das despesas públicas, de modo a garantir o controle patrimonial e orçamentário dos órgãos e entidades públicas (ALMEIDA,

1994).

A Contabilidade Pública constitui uma exigência para todas as organizações que recebem direta ou indiretamente recursos públicos, tendo como principal marco regulatório no Brasil, a Lei 4320/64. A referida lei define quais as regras e os procedimentos a serem adotados para fins de registro e controle dos atos e fatos contábeis ocorrentes na esfera da Administração Pública. A Contabilidade Pública tem como papel central promover a coleta, o registro e o controle os atos e fatos diretamente relacionados ao patrimônio público, sobretudo aqueles que tenham caráter orçamentário. Assim, de acordo com o Art. 83 da Lei nº 4.320/64 a Contabilidade evidenciará perante a Fazenda Pública a situação de todos aqueles que, de algum modo, arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem ou guardem bens pertencentes ou confiados a Administração Pública (LIMA; CASTRO, 2007). Sem dúvida, uma das principais preocupações da Contabilidade Pública é promover o acompanhamento da execução orçamentária, com a intenção de verificar se a gestão dos recursos está sendo feita em conformidade com as disposições legais e de maneira prudente e responsável para garantir o equilíbrio das finanças públicas.

Nesse contexto, o Art. 85, da Lei nº 4.320/64, preceitua que “os serviços de contabilidade devem ser organizados de forma a permitir o acompanhamento da execução orçamentaria, o conhecimento da composição patrimonial [...], a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros” (BRASIL, 1964m s/p). A Contabilidade é, dessa forma, item essencial para execução orçamentária, pois através das técnicas contábeis são produzidas informações e relatórios utilizados pelos gestores públicos na tomada de decisão e que permitem ainda avaliar os desdobramentos resultantes de decisões anteriores.

A Contabilidade não apenas registra, como também possibilita a análise e o controle dos atos e fatos de natureza administrativa e orçamentária que ocorrem nas atividades de uma entidade pública e que, no último caso, interferem em seu patrimônio, fornecendo informações acerca das variações e resultados sobre a composição deste. Tais informações possibilitam o acompanhamento integral da situação patrimonial e econômica da entidade em questão, bem como da gestão dos recursos à sua disposição. Sendo assim, é elemento essencial para auxiliar a concretização dos objetivos e propicia um permanente controle gerencial no âmbito do Poder Público (ANDRADE, 2013).

Além disso, cabe destacar o papel da Contabilidade Pública no fomento à transparência dos órgãos e entidades públicas, condição essencial para o controle social e à proteção dos direitos dos cidadãos. A promoção da transparência estimula a participação dos

cidadãos no sentido de buscar tornar eficiente e correto, do ponto de vista ético e legal, o uso dos recursos orçamentários. Isso ocorre porque o fornecimento de informações com transparência permite ao cidadão o exercício melhor do controle e fiscalização da execução dos orçamentos públicos (GARCIA, 2010).

Dessa forma, fica evidenciada a relevância da Contabilidade Pública para a Administração e para toda sociedade, posto que através dela garante-se a adequação legal e o equilíbrio financeiro da execução do orçamento público. Somado a isso, é a Contabilidade Pública que proporciona aos órgãos fiscalizadores e aos cidadãos informações relativas à forma como os recursos públicos estão sendo geridos, permitindo o controle da atuação das autoridades, essencial no combate a condutas corruptas e imorais.

### **A instituição: histórico, competências e estrutura**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE é uma entidade autárquica com sede na cidade de Bom Jesus da Lapa criada pela Lei Municipal 168/1966. A referida lei preceitua em seu artigo 1º, entre outras coisas, que a autarquia dispõe de autonomia administrativa e financeira e elenca no artigo 2º as suas competências, exclusivas, as quais serão transcritas abaixo:

- a) operar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários que não forem objetos de convênio entre a Prefeitura e os órgãos federais ou estaduais específicos;
- b) atuar como coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o Município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários;
- c) operar, manter, conservar e explorar, diretamente, os serviços de água potável e de esgotos sanitários;
- d) lançar, fiscalizar e arrecadar as taxas dos serviços de água e esgoto e as taxas de contribuição que incidirem sobre os terrenos beneficiados com tais serviços;
- e) exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de água e esgoto, compatíveis com as leis gerais e especiais.

Com isso, percebe-se que as atribuições do SAAE, que em resumo correspondem ao fornecimento de água e esgoto, são essenciais para a saúde e bem-estar da população e, portanto, é fundamental o empenho de toda a equipe envolvida para que a atuação do SAAE se dê da maneira mais ética e capacitada possíveis, de modo que a sociedade atendida tenha acesso a serviços de abastecimento e saneamento de qualidade, algo nada mais que justo para

o cidadão pagador de impostos.

O SAAE possui atualmente 70 colaboradores que, segundo o diretor geral, são distribuídos em três repartições: seção administrativa, de esgoto e técnica. A primeira compreende as atividades gerenciais da entidade, sendo aquela em setor contábil está vinculado e englobando, além dele, o setor de recursos humanos, a direção, a controladoria, o almoxarifado, e a recepção. A segunda está relacionada à operação e manutenção dos sistemas de distribuição de água e de saneamento. Por fim, a seção técnica está ligada ao tratamento químico da água para garantir que esta chegue às residências e estabelecimentos comerciais com as condições apropriadas para o uso.

### **Atribuições do setor contábil**

Após a exposição da visão geral da estrutura organizacional do SAAE, dar-se-á continuidade ao relatório tratando da organização e funcionamento específicos do setor contábil, pois, por ter sido o lugar de atuação de estágio, deve ser o foco principal de abordagem e análise, as quais serão feitas no decorrer dos próximos parágrafos deste tópico.

O setor contábil é encarregado de registrar e gerenciar toda a movimentação financeira ocorrente na autarquia conforme a legislação pertinente e as normas internas. Sendo assim, a sua atuação é fundamental, pois é responsável por garantir que a entidade atue de forma correta, responsável e com inteira observância das disposições legais e da moralidade administrativa. O trabalho realizado pelo setor contábil permite que a execução orçamentária seja devidamente registrada, de modo a garantir o monitoramento do andamento do orçamento e demonstrar aos órgãos fiscalizadores que a gestão orçamentária está sendo executada de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis à Administração Pública.

Além disso, o setor contábil é incumbido de realizar o pagamento dos fornecedores, sendo ele, portanto, responsável por possibilitar todo o funcionamento do SAAE, desde a aquisição dos materiais de escritório até os produtos químicos para o tratamento da água. Assim, é possível visualizar a importância do setor contábil para o SAAE. Isso ficará ainda mais nítido no tópico a seguir, no qual serão abordadas as atividades desenvolvidas no estágio, falando de forma mais detalhada, das principais atribuições do setor e suas respectivas finalidades.

### **Atividades desenvolvidas**

Conforme foi dito na introdução, pratiquei atividades variadas, que serão relatadas

pormenorizadamente a seguir:

### **Lançamento diário da receita arrecadada:**

Procedimento: Registrar no sistema, dentro da aba “Lotes de Arrecadação” o montante da receita diária recebida pelo SAAE, com base no documento denominado “Boletim Diário de Arrecadação”, obtido através do sistema contábil. As diferentes modalidades de receitas (incluindo entres estas, o recebimento pelos serviços de distribuição e saneamento, serviços de ligação de água, multas por inadimplências e os juros sobre elas incidentes) são lançadas de maneira separada, pois todas elas possuem uma nomeação e código específicos dentro do orçamento. Além disso, há que se ressaltar que o SAAE realiza movimentações financeiras em quatro bancos, assim, os lançamentos são realizados conforme os valores específicos que entram no saldo de cada uma das quatro contas bancárias, sendo necessária total atenção para evitar equívocos nos lançamentos.

Finalidade: Realizar o registro das receitas obtidas pelo SAAE no sistema contábil, incorporando-as ao “Demonstrativo da Receita Orçamentária” – o orçamento da entidade – para permitir a comparação entre o montante de receitas previstas com os recursos que de fato ingressaram até dado momento.

### **Lançamento das movimentações bancárias**

Procedimento: Efetuar lançamentos com os respectivos débitos e créditos dos fatos relativos às movimentações bancárias realizadas, como, por exemplo, transferências entre as contas das diferentes instituições bancárias, saídas das contas de movimento para as de aplicação e vice-versa.

Finalidade: Como dito anteriormente, para executar suas operações financeiras, o SAAE dispõe de quatro contas bancárias, com isso, é comum que constantemente sejam feitas transferências de valores entre elas, conforme a necessidade da autarquia e as disponibilidades de saldo. Além disso, o SAAE possui em cada uma das quatro instituições bancárias, uma conta de aplicação – para fins de investimento – e uma conta de movimentos, cujos saldos são comumente remanejados entre si. Assim, todas as operações descritas devem ser registradas sob a forma de lançamentos contábeis, pois existe um relatório gerado pelo sistema denominado “ Demonstrativo das Contas Banco” que deve ser enviado para o órgão de fiscalização juntamente com os extratos bancários e todos os saldos dos referidos documentos têm de ser exatamente iguais, caso contrário, houve alguma omissão ou erro no registro das

informações.

### **Processos de liquidação e ordem de pagamento das despesas**

Procedimento: Efetuar no sistema os procedimentos de liquidação e ordem de pagamento dos débitos do SAAE junto aos seus fornecedores, servidores, entidades prestadoras de serviço, entre outros credores.

Finalidade: Na Contabilidade Pública, as despesas são executadas em três etapas: Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento. A primeira consiste em reservar uma quantia específica dentro do orçamento autorizado para custear determinada despesa. A segunda refere-se à verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63 da Lei nº 4320/64). Por fim, a ordem de pagamento é a entrega ao credor dos valores relativos ao crédito que este possui perante a Administração; em outras palavras, é o momento em que o pagamento da despesa pública é efetivamente realizado. No orçamento do SAAE, o empenho de uma grande parcela das despesas ocorre já no início do exercício financeiro, pois muitos gastos da entidade podem ser previstos de forma antecipada, a exemplo dos contratos com valores mensais pré-fixados e o salário dos servidores. Desse modo, atuei essencialmente nos processos de liquidação e ordem de pagamento. Ambos são indispensáveis para o cumprimento das leis e normas infralegais pertinentes, bem como garantem que as saídas de recursos sejam registradas no sistema, de modo a permitir a averiguação do andamento da despesa orçamentária. Além disso, todo e qualquer processo de pagamento tem de ser encaminhado para o TCM- Tribunal de Contas dos Municípios – órgão que fiscaliza a execução orçamentária nos municípios, inclusive na Administração Indireta, como é o caso do SAAE – e os documentos referentes à liquidação e ordem de pagamento devem ser anexados junto à nota de empenho, à comprovação do direito adquirido do credor e à ordem bancária de pagamento para comprovar ao órgão fiscalizador que as despesas estão sendo executadas em inteira conformidade com os estágios e critérios legais. Sendo assim, é possível verificar que os processos de liquidação e ordem de pagamento são responsáveis pelo controle interno e a correta execução das despesas orçamentárias e, são ainda, itens obrigatórios para fins de fiscalização externa, essencial para que o interesse do contribuinte seja protegido.

### **Prestação de Contas Mensal ao TCM**

Procedimento: Obter dentro do sistema contábil os relatórios contábeis e gerenciais,

realizar a digitalização, anexar e enviar dentro do sistema do TCM, os seguintes itens exigidos para fins de fiscalização:

- Balancete Mensal;
- Demonstrativo da Receita e Despesa Extra Orçamentária;
- Demonstrativo da Receita e Despesa Orçamentária;
- Extratos Bancários;
- Demonstrativo das Contas Banco;
- Demonstrativo das Contas do Razão;
- Demonstrativo das Despesas Incorporadas (aquisição de bens que irão integrar o patrimônio da entidade);
- Processos de Pagamento;
- Processos Licitatórios (incluindo todas as fases).

Finalidade: As atribuições do setor contábil devem ser executadas totalmente de acordo com a lei. Para que isso seja verificado, existe o Tribunal de Contas dos Municípios, órgão encarregado de fiscalizar se a Administração municipal direta e indireta está gerindo suas contas de maneira correta. Assim, O SAAE, na condição de autarquia municipal, tem a obrigação de enviar ao TCM todas as informações exigidas a fim de comprovar a legalidade de sua atuação, e, em caso de incoerência ou irregularidade, o órgão fiscalizador notifica o setor contábil, que, por sua vez, deve corrigir o erro ou pendência em um prazo de quarenta dias. Essa notificação prévia, segundo os profissionais do setor contábil, se deve ao fato de que a finalidade essencial do TCM não é aplicar sanções, mas sim orientar a gestão orçamentária.

### **3 RESULTADOS, DESAFIOS E APRENDIZADO**

Após as discussões e informações apresentadas, o presente relatório será finalizado com as conclusões referentes ao impacto da realização do estágio na formação acadêmica e na capacitação e na carreira profissional. Conforme dito ao longo do texto, o estágio representa uma atividade de grande importância durante a graduação, pois propicia ao aluno a vivência do cotidiano de sua futura profissão, possibilitando o preparo técnico para o mercado de trabalho, que não é obtido apenas através da sala de aula.

Com relação à minha experiência, considero que adquiri um aprendizado muito

importante para a formação acadêmica e profissional, pois pude, pela primeira vez, ter o contato direto com as atividades desenvolvidas pela Contabilidade dentro de uma organização, e assim foi possível entender como os conhecimentos teóricos da Contabilidade se aplicam na prática, mais especificamente, no meu caso, os conhecimentos da Contabilidade Pública. A realização do estágio na Contabilidade Pública, área até então não abordada na graduação, foi bastante agregadora e propiciou a reflexão acerca da abrangência da profissão e do conhecimento contábil e dos variados caminhos que um contador pode seguir em sua carreira. Também merece destaque o acesso e a execução de procedimentos no sistema contábil, permitindo o aprendizado do seu funcionamento, algo essencial atualmente em que os sistemas contábeis são o principal instrumento de que os contadores dispõem para exercer suas tarefas.

Além disso, percebi de maneira mais nítida o quão importante a Contabilidade é para uma organização. Sendo assim, foi possível constatar ainda que para atuar na contabilidade é preciso buscar a qualificação permanentemente, já que as atribuições de um contador impactam diretamente em toda a dinâmica da entidade para a qual ele presta serviços. Atrelado a isso, vi que existe uma grande quantidade de dispositivos normativos que regulamentam a atuação da Contabilidade e que são alterados com frequência, desse modo, o profissional contábil deve se manter sempre atualizado de modo a garantir que o exercício de suas funções ocorra de forma correta do ponto de vista técnico e legal.

Por fim, concluo este relatório reiterando as contribuições que o estágio trouxe para minha vida acadêmica e profissional, posto que por meio dele pude conhecer mais de perto a realidade da profissão contábil e constatar que a carreira na Contabilidade exige dos graduandos e daqueles que já se encontram no mercado de trabalho o contínuo aprendizado, atualização e capacitação.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. C. **Auditoria: um curso moderno e completo.** São Paulo: Saraiva, 1994.

ALMEIDA, M. L.; PIMENTA, S. G. **Estágios supervisionados na formação docente.** São Paulo: Cortez, 2014.

ANDRADE, N. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de janeiro de 1964.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.html). Acesso em: 23 fev. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm). Acesso em 15 fev. 2020.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE. **Código de Ética Profissional do Contabilista.** 4. ed. São Paulo: Millennium, 2002.

FRANCO, H. **Contabilidade geral.** 23. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

GARCIA, A. S. **Introdução à controladoria:** instrumento básico de controle de gestão das empresas. São Paulo: Atlas, 2010.

GOUVEIA, N. **Contabilidade básica.** 2. ed. São Paulo: Harbra Ltda, 1993.

LIMA D.V.; CASTRO, R.G. **Contabilidade Pública.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARION, J. C. **Contabilidade Empresarial.** 11. ed. São Paulo: Atlas, 2005.